

## Carta de Desafios das Mulheres do Norte e do Nordeste do Brasil 2021: Um convite à reflexão e à ação

O Brasil é um país de dimensões continentais e, considerando o tamanho de nosso território, é importante reconhecer que deste chão brotam diversidades e culturalidades, trazendo a pintura nos diferentes corpos nordestinos e dos povos da Amazônia Legal, os símbolos de resistência e ancestralidade.

Nós que fazemos as Regiões Norte e Nordeste nos traduzimos em explosão de passos e cores, arcos e tambores. Nos conectamos na alegria de ser o que somos entre frevo e samba, boi bumbá e carimbó, ciranda e jacundá, capoeira e forró e tantos outros passos de dança que expressam nossa diversidade de mulheres que se encontram na resignificação da vida e da luta, e reafirmam o desejo e o direito de “viver sem violência”.

De certo, nem tudo é festa. Em março de 2020, iniciamos a “era do isolamento social com a “chegada” da Pandemia de COVID-19, sem ter noção de por quais trilhas o novo coronavírus iria nos levar - e ainda nos leva. Perdemos, no contexto pandêmico, mais de 608 mil vidas (dados de 02/11/2021) e outro grave problema de saúde pública foi impulsionado: a reprodução das violências baseadas em gênero.

Paralelamente ao avanço da COVID-19, nos bastidores das casas, taperas, barracos, apartamentos e até dos palacetes, amplificaram-se os gritos abafados pelo medo e pela dor. Gritos presos pelo choro e reforçados por outros aspectos estruturais e culturais que não nos permitem alegrias.

O machismo, as violências etnicorraciais, econômica, doméstica e sexual, o racismo, as LGBTQIfobias, o empobrecimento, a insegurança alimentar e o adoecimento mental foram aumentados. Precarizou-se ainda mais as vidas das mulheres pobres, LBTs (Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais), negras, indígenas, rurais, pescadoras, com deficiência, migrantes, refugiadas, trabalhadoras do sexo e quilombolas. Tudo isso projetou um cenário caótico de múltiplas violações de direitos no país, como mostram os dados a seguir:

- A pandemia de COVID-19 agravou a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil ([FIOCRUZ, 2021](#)).
- A violência contra as mulheres cresceu em 20% das cidades durante a pandemia ([Confederação Nacional dos Municípios, 2021](#)).
- Cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual em 2020 ([Instituto Datafolha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021](#)).
- Na pandemia, o assassinato de pessoas trans (transfeminicídio) voltou a crescer após dois anos de queda consecutiva. Não há dados sobre taxa de mortes por COVID-19 entre transexuais e travestis ([ANTRA, 2021](#)).
- A cada hora, 26 mulheres sofreram agressões físicas no Brasil no ano de 2020 ([15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021](#)).
- As mulheres negras são as principais vítimas de feminicídio (61,8%) e demais assassinatos de mulheres (71%) no Brasil ([15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021](#)).
- A cada hora, um caso de violência contra pessoa com deficiência é registrado no Brasil. A maioria das mulheres com deficiência é agredida em casa (60,5%), e aquelas com deficiência intelectual são as mais vulneráveis à violência sexual (44,3%) ([Atlas da Violência, 2021](#)).
- Na pandemia, mulheres indígenas denunciaram o aumento da violência doméstica e sexual nas aldeias, e a ausência de dados e políticas públicas especializadas ([Joenia Wapichana, 2021](#), [Kunha Poty Rendy, 2021](#)).

- O Brasil é o país com o maior número de mortes maternas devido à COVID-19. A letalidade do vírus entre mulheres grávidas e puérperas é de 7,2% – quase o triplo da taxa de letalidade para a população em geral (2,8%). Dentre os 1.204 óbitos registrados em 2020 e 2021, cerca de 56,2% ocorreram com mulheres pardas e pretas, com risco de morte praticamente duas vezes maior do que o das mulheres brancas ([Boletim do Observatório Covid-19 Fiocruz Maio/2021](#)).
- A pandemia dificultou o acesso ao planejamento familiar, métodos contraceptivos e aborto legal. Neste período, apenas 55% dos 76 serviços de aborto legal mantiveram o atendimento para interrupção da gravidez nos casos previstos em lei (violência sexual, risco à vida da gestante e fetos anencéfalos). Não há garantia de acesso ao aborto legal em 13 estados e no Distrito Federal, sobretudo nas regiões norte (Acre, Rondônia, Roraima, Pará e Amapá) e nordeste (Alagoas, Paraíba, Piauí e Sergipe) ([Artigo 19, Revista AzMina e Gênero e Número, 2020](#)).

Trazemos aqui alguns dos (poucos) dados divulgados. Mas ainda há muita subnotificação das violências que incidem sobre as profissionais do sexo, as mulheres com deficiência, aquelas vivendo com HIV e infecções sexualmente transmissíveis (IST), as indígenas, as lésbicas e bissexuais, as mulheres quilombolas, pescadoras, migrantes, refugiadas, entre outras.

Não falamos apenas de números, mas do apagamento de histórias, da violação de direitos, de perdas que provocam sofrimentos mentais, adoecimentos psíquicos e que impactam negativamente toda nossa sociedade.

Há ainda outros relatos de experiências e reflexões realizadas pelas mulheres das cinquenta organizações da sociedade civil que integram a Sala de Situação Norte e Nordeste sobre Violência Baseada em Gênero, promovida pelo Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA Brasil entre maio e novembro de 2021.

São relatos que trazem os desafios identificados pelas ativistas, sobretudo, nesse contexto pandêmico que evidenciou a precarização dos serviços de atendimento às mulheres, o enfraquecimento do controle social das políticas públicas e a ausência de interlocução entre os agentes públicos e a sociedade civil.

Diante do exposto, lançamos um convite à sociedade brasileira e exortamos os poderes públicos à reflexão e ao comprometimento com as nossas demandas. Portanto, propomos:

### **Eixo 1 – Produção de Dados, Sistemas de Informações e Formação Continuada**

- Criação de um sistema único de informação estadual para os casos de violência de gênero, de forma a evitar a revitimização das mulheres em situação de violência.
- Produção e divulgação sistemática de dados sobre situação da violência baseada em gênero nas regiões Norte/Amazônia Legal e Nordeste, a partir da qualificação das fichas e formulários com preenchimento obrigatório no atendimento (nos sistemas de justiça, segurança, saúde, assistência social e outras políticas setoriais).
- Formação continuada nas questões etnicorraciais, de gênero e diversidade sexual para profissionais que atuam no atendimento às mulheres, de forma a promover o atendimento qualificado e o preenchimento adequado de fichas e formulários.
- Realização contínua de campanhas educativas sobre violência baseada em gênero, acesso a direitos e prevenção ao feminicídio, com veiculação em rádios, TVs, outras mídias sociais e distribuição de materiais informativos considerando as especificidades e diversidade étnica, racial, de condição física, orientação sexual e identidade de gênero.
- Qualificação dos dados de óbitos maternos nos estados, de forma a dar visibilidade a essa grave violação de direitos humanos.
- Implementação e/ou fortalecimento dos serviços de aborto legal em todo município que disponha de serviços de ginecologia e obstetrícia, nos termos previstos em lei e na norma técnica de "Atenção Humanizada ao Abortamento" do Ministério da Saúde, sem exigência de boletim de ocorrência.

## **Eixo 2 – Ampliação da Rede de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres**

- Ampliação da rede de atendimento para as cidades do interior dos estados e periferias das grandes cidades.
- Elaboração e/ou atualização e divulgação ampla dos fluxos da rede local de atendimento às mulheres em situação de violência nos estados, definindo as atribuições de cada serviço e de cada profissional.
- Ampliação do número de delegacias especializadas regionais com equipes qualificadas e formadas por mulheres, com garantia de atendimento especializado disponível 24 horas e inclusive aos finais de semana.
- Implantação de equipamentos como: Patrulha Maria da Penha, Centros de Referência Especializados, Casa Abrigo e Abrigamentos Provisórios conforme demandas crescentes nos territórios, com atenção à necessidade de interiorização da oferta.
- Criação e implementação do Protocolo do Femicídio em todo estado do Norte e do Nordeste.
- Fortalecimento das Defensorias Públicas Estaduais, e em especial dos seus núcleos de gênero.
- Garantia de efetividade da competência híbrida dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar para o processamento e julgamento, também, de causas que versem sobre direitos de família.
- Criação e fortalecimento de estratégias de enfrentamento à mortalidade materna e à violência obstétrica, com a qualificação do acesso e da atenção às mulheres no ciclo reprodutivo, gravídico e puerperal, inclusive àquelas em situação de abortamento.

## **Eixo 3 – Fortalecimento Econômico das Mulheres e dos canais de Controle Social**

- Criação e/ou fortalecimento dos fundos estaduais e municipais com foco no enfrentamento à violência contra as mulheres, com garantia de destinação orçamentária nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs).
- Inclusão e fortalecimento dos programas e ações voltadas à promoção da equidade de gênero, raça e etnia e ao enfrentamento das violências contra as mulheres, nos Planos Plurianuais (PPA) de cada estado e município.
- Desenvolvimento linhas de créditos específicas e cotas para empregabilidade das mulheres vitimadas e sobreviventes da violência doméstica e familiar.
- Ampliação dos mecanismos de inserção para o acesso de mulheres pobres, LBTIs (Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo), negras, indígenas, rurais, com deficiência, migrantes, refugiadas, pescadoras, trabalhadoras do sexo e quilombolas a benefícios e outras políticas públicas, principalmente aos programas de transferência de renda.
- Criação e/ou garantia de funcionamento do Conselho dos Direitos da Mulher, com participação paritária da sociedade civil organizada e do poder público.
- Fortalecimento dos Comitês de Prevenção do Óbito Materno.
- Promoção de uma melhor interlocução entre os poderes públicos e a sociedade civil.
- Garantia de continuidade das políticas públicas para as mulheres como políticas de estado, independentemente das mudanças na gestão governamental estadual ou municipal.

Nós entendemos que o enfrentamento às violências cotidianas contra as mulheres e pessoas não-binárias passa pelo compromisso de toda a sociedade, mas, sobretudo, dos poderes públicos. Acreditamos que o empenho intersetorial da gestão pública para execução das ações reivindicadas, em permanente e constante diálogo com a sociedade civil organizada, seja o caminho prioritário para diminuição dos altos índices de violências que nos atingem. Pois “*uma vida sem violência é um direito de todas as mulheres*”, e este é nosso desafio.

***Desde os 16 estados do norte e nordeste do Brasil,  
em 04 novembro de 2021, assinamos:***

1. Abayomi – Coletiva de Mulheres Negras na Paraíba
2. AGIR – Associação das Guerreiras indígenas de Rondônia
3. AjuntaPreta – Coletivo Feminista de Mulheres Negras do Tocantins
4. ALAGBARA – Articulação de Mulheres Negras e Quilombolas do Tocantins
5. AMA – Articulação de Mulheres do Amapá
6. AMATRA – Associação Maranhense de Travestis e Transexuais/Maranhão
7. APROS-PB – Associação das Prostitutas da Paraíba
8. APROS-PI – Associação das Prostitutas do Piauí
9. ASIVA – Associação Indígena do Vale do Araguaia GO/MT/TO
10. Associação de Mulheres Negras do Acre
11. Associação de Mulheres Vitória Régia de Parintins/Amazonas
12. Associação Filhas do Boto Nunca Mais/Rondônia
13. ATERR – Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado de Roraima
14. ATRAÇÃO – Associação Baiana de Travestis e Transexuais e Transgêneros em Açã/Bahia
15. Ayabás – Instituto da Mulher Negra do Piauí
16. Casa 8 de março – Organização feminista do Tocantins
17. Casa Pérolas Negras – Coletivo de Mulheres Feministas da Periferia de Palmas/Tocantins
18. CDDM – Centro de Defesa dos Direitos da Mulher/Alagoas
19. CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará
20. Centro de Mulheres do Cabo/Pernambuco
21. Coletivo Amazônico LesBiTrans/Pará
22. Coletivo Autônomo Feminista Leila Diniz/Rio Grande do Norte
23. Coletivo de Mulheres com Deficiência do Maranhão
24. Coletivo de Mulheres do Calafate/Bahia
25. Coletivo Multivozes/Rondônia
26. Coletivo Sapato Preto – Lésbicas Negras Amazônidas/Pará
27. Cunchã – Coletivo Feminista/Paraíba
28. Fórum Permanente de Mulheres de Manaus/Amazonas
29. Fórum Popular de Mulheres de Rondônia
30. Frente Popular de Mulheres contra o Femicídio do Piauí
31. GAMI – Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes/Rio Grande do Norte
32. Grupo de Mulheres Cidadania Feminina/Pernambuco
33. Grupo Matizes – Teresina/Piauí
34. GT-FEM – Grupo de Trabalho sobre Femicídio na Bahia
35. IMA – Instituto Mulheres da Amazônia/Acre
36. IMENA – Instituto da Mulher Negra do Amapá
37. INEGRA – Instituto Negra do Ceará
38. Instituto Feminista Jarede Viana/Alagoas
39. Instituto Maria da Penha/Ceará
40. Instituto Ressurgir/Sergipe
41. Instituto Social ÁGATHA em Defesa da Mulher/Sergipe
42. MIM – Movimento Ibiapabano de Mulheres/Ceará
43. MMNEPA – Movimento de Mulheres do Nordeste do Pará
44. MMTRP – Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de Alagoas
45. Movimento de Mulheres Negras da Floresta – Dandara/Amazonas
46. NUMUR – Núcleo de Mulheres de Roraima
47. OMIR – Organização das Mulheres Indígenas de Roraima
48. Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos/Bahia
49. Rede Fulanas do Amapá
50. Sitoakore - Organização de mulheres indígenas do Acre Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia